

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS

EDITAL PNUMA N° 038 / 2014

DATA LIMITE PARA ENVIO DE PROPOSTAS: **10 de outubro de 2014**

MODALIDADE PRODUTO

I - NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO

Projeto PNUMA nº 61-P7 (*Brazil Project*): “Produção e Consumo Sustentáveis”.

II - UNIDADE DEMANDANTE

Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente.

II - ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Com o objetivo de disponibilizar subsídios para a elaboração do relatório de execução do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentável, a contratação da consultoria técnica de pessoa física contribuirá na identificação de iniciativas desenvolvidas com potencial de ações em comum com o PPCS em temas relacionados com economia verde, desenvolvimento sustentável, combate à pobreza e distribuição equitativa dos benefícios do desenvolvimento, enquadrando-se nos seguintes objetivo e resultado do Projeto de Cooperação Técnica **“Produção e Consumo Sustentáveis”**:

Objetivo Imediato 4 - Compatibilizar as agendas em comum do PPCS e do Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e outras agendas públicas nacionais e internacionais relevantes

Resultado 4.1 – Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) integrado com as ações do Plano Nacional de Mudanças do Clima (PNMC), do Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e outras agendas e políticas públicas nacionais e internacionais convergentes, especialmente àquelas relativas à Economia Verde e ao Desenvolvimento Sustentável, temas centrais assumidos pelo Governo brasileiro para a realização da Conferência RIO+20

IV - OBJETIVO DA CONSULTORIA

O objeto deste termo de referência é a contratação de consultoria técnica de pessoa física para desenvolver e apresentar relatório analítico das atividades realizadas pelas instituições integrantes do *Core-Group*, com foco nos eixos temáticos da Rede de Mulheres Brasileiras Líderes pela Sustentabilidade, durante o período de instalação até junho de 2014.

V – JUSTIFICATIVA

Lançada oficialmente em novembro de 2011, a Rede de Mulheres Brasileiras Líderes pela Sustentabilidade envolve atualmente aproximadamente 500 participantes - mulheres executivas, que ocupam cargos de lideranças em empresas e instituições, públicas ou privadas, com poder de decisão. Tem por objetivo implementar ações para o empoderamento das mulheres no contexto do desenvolvimento sustentável.

A linha de atuação da Rede encontra-se focada em três eixos temáticos, conforme o documento orientador da instância, a Plataforma20:

- 1) O Papel das Mulheres nos Conselhos de Administração das Empresas;
- 2) O Empreendedorismo Verde e os Negócios Sustentáveis; e
- 3) Padrões de Consumo e Produção.

Para cada eixo temático foi criado um grupo de trabalho, com a finalidade de entregar os catorze objetivos propostos ao executar as dezenove metas estabelecidas - considerando que cada meta corresponde a um conjunto de ações a serem realizadas, até 2020.

Cabe ressaltar que as metas definidas na Plataforma20 articulam em diversos níveis as seis prioridades estabelecidas no Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentável para o período 2011-2014:

- 1) Varejo e consumo sustentáveis;
- 2) Agenda Ambiental na Administração Pública/A3P;
- 3) Educação para o consumo sustentável;
- 4) Aumento da reciclagem de resíduos sólidos;
- 5) Compras públicas sustentáveis; e
- 6) Construções sustentáveis.

Devido ao modelo dinâmico de atuação da Rede, diversas instituições (nacionais e internacionais) demonstram interesse em conhecer, participar e/ou apoiar as ações, o que indica um alto nível de potencialidade e expansão da iniciativa, ou seja, para uma atuação local de alcance global na correlação entre mulheres, consumo e sustentabilidade.

Com um cenário positivo para o fortalecimento da Rede, o Ministério do Meio Ambiente, em 13 de novembro de 2012, por meio da Portaria MMA nº 408, institucionalizou a iniciativa e criou a estrutura de governança da Rede – Conselho Estratégico, Conselho Consultivo e Secretaria-Executiva –, com o objetivo de facilitar a

troca de informações, promover articulação política (privada e pública) e implementar ações em conjunto.

No âmbito de cada linha temática, desde a sua criação, diversas atividades foram executadas pelas instituições participantes do *Core Group* da Rede. No entanto, até o momento não foi possível realizar um balanço e avaliação das informações que possam oferecer elementos consistentes sobre a contribuição dos trabalhos para o fortalecimento das metas estabelecidas no Processo de Marrakesh, ou seja, para a promoção de mudanças nos padrões de consumo e produção.

Diante deste contexto, e para que a Rede possa avançar em sua linha de atuação, faz-se necessário conhecer os resultados dos trabalhos realizados.

O trabalho a ser contratado fornecerá elementos consistentes sobre:

1. A contribuição das participantes, sejam elas pessoas físicas ou jurídicas, no alcance das metas estabelecidas na Plataforma20;
2. O balanço das ações, executadas que possibilitará realizar uma avaliação e realinhamento das metas da Plataforma20 com os temas definidos na agenda 2015; e
3. A contribuição da Rede na consolidação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis.

VI – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Produto 1: Documento Técnico contendo briefing ou esboço do Relatório Analítico de Execução da Rede de Mulheres Brasileiras Líderes pela Sustentabilidade.

Atividade 1: Identificar, a partir dos insumos fornecidos, os trabalhos organizados pelas participantes dos Grupos de Trabalho - GTs temáticos específicos, a saber:

GT I - Empoderamento das Mulheres

GT II – Empreendedorismo Verde ou Negócios Sustentáveis

GT III – Comunicação para o Consumo Sustentável

Atividade 2: Coletar entrevistas e contribuições de reuniões dos GTs;

Atividade 3: Analisar os dados coletados nas Atividades 1 e 2, tendo como referência os objetivos, metas e ações propostas na “Plataforma 20”;

Atividade 4: Identificar processos semelhantes, nacional e internacional, que possam ser analisados, utilizando método benchmarking.

Atividade 5: Sistematizar as informações e dados coletados e analisados; e

Atividade 6: Redigir um esboço do Relatório de Execução com os resultados apresentados nas atividades anteriores.

Produto 2: Documento Técnico preliminar do Relatório Analítico de Execução da Rede de Mulheres Brasileiras Líderes pela Sustentabilidade.

Atividade 6: Revisar e analisar as entrevistas e os trabalhos contratados para a Rede, reavaliando a contribuição para o Relatório e execução;

Atividade 7: Avaliar os avanços dos trabalhos organizados pelos GTs; e

Atividade 8: Produzir texto, tomando como base o conteúdo produzido nas atividades anteriores.

Produto 3: Relatório Final da Rede de Mulheres Brasileiras Líderes pela Sustentabilidade.

Atividade 9. Analisar as convergências entre as ações definidas na Plataforma 20 e a agenda pós-2015;

Atividade 10. Compilar os resultados do balanço e da avaliação, em formato de Relatório Analítico-Técnico; e

Atividade 11. Produzir texto, tomando como base o conteúdo produzido nas atividades anteriores.

VII – PRODUTOS ESPERADOS

#	PRODUTOS ESPERADOS
I	Produto 1. Documento Técnico contendo briefing ou esboço do Relatório Analítico de Execução da Rede de Mulheres Brasileiras Líderes pela Sustentabilidade.
II	Produto 2. Documento Técnico preliminar do Relatório Analítico de Execução da Rede de Mulheres Brasileiras Líderes pela Sustentabilidade.
III	Produto 3: Relatório Final da Rede de Mulheres Brasileiras Líderes pela Sustentabilidade.

Observações:

- a) Os documentos técnicos deverão serem entregues em formato digital e impresso, segundo as normas dispostas pela ABNT, fonte 12.

b) Este edital, bem como o contrato oriundo dele, atenderá ao Artigo 111 da Lei 8.666/93, *in verbis*:

A Administração só poderá contratar, pagar, premiar ou receber projeto ou serviço técnico especializado desde que o autor ceda os direitos patrimoniais a ele relativos e a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no regulamento de concurso ou no ajuste para sua elaboração.

Os direitos autorais patrimoniais pertencem à Administração Pública, que poderá transferi-los sem consultar a entidade contratada. Nas modificações efetuadas no material didático deve, entretanto, constar a identificação da autoria material de quem as elaborou.

VIII - PERFIL PROFISSIONAL

1. Bacharelado em Comunicação, Administração, Ciência Política ou Ciências Ambientais;
2. Mínimo de 5 anos de experiência profissional comprovada em consultoria nas áreas de desenvolvimento sustentável e/ou gênero;
3. Experiência no desenvolvimento e apresentação de relatórios técnicos;
4. Experiência na editoração de publicações;
5. Excelente comunicação escrita em Português, Espanhol e Inglês;
6. Desejável experiência em projetos nos setores governamental e privado;
7. Iniciativa e habilidade para trabalhar sob supervisão mínima;
8. Disponibilidade para viagens; e
9. Experiência em Pacote Office (MS Word, Excel, Power Point etc.).

IX – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

A vigência do contrato será de **90** dias (03 meses), a contar da data de sua assinatura.

X – VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor total do Contrato será de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo que R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) como forma de pagamento segundo o cronograma de execução dos produtos e R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para despesas com viagens, relativas a passagens aéreas, traslados via terrestre, alimentação e hospedagem.

O pagamento será realizado em 03 parcelas, mediante apresentação, avaliação e

aprovação dos produtos pelos responsáveis da supervisão dos trabalhos.

XI – CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

#	PRODUTOS ESPERADOS	PRAZO	VALOR DA PARCELA
I	Produto 1. Documento Técnico contendo briefing ou esboço do Relatório Analítico de Execução da Rede de Mulheres Brasileiras Líderes pela Sustentabilidade.	D+25	R\$ 11.250,00
II	Produto 2. Documento Técnico preliminar do Relatório Analítico de Execução da Rede de Mulheres Brasileiras Líderes pela Sustentabilidade.	D+55	R\$ 13.125,00
III	Produto 3: Relatório Final da Rede de Mulheres Brasileiras Líderes pela Sustentabilidade.	D+85	R\$ 13.125,00

XII – PREVISÃO DE VIAGENS

As despesas com viagens, relativas a passagens aéreas, traslados via terrestre, alimentação e hospedagem, devem ser previstas no ato da contratação, de acordo com a Portaria nº 162, de 12 de maio de 2011, do Ministério do Meio Ambiente.

Localidade	Estimativa de gastos com passagens (ida e volta)			Estimativa de gastos com diárias			
	Valor Unitário (R\$)	Nº de viagens	Valor total passagens (R\$)	Nº de dias por viagem	Nº de viagens	Valor unitário (R\$)	Valor total diárias (R\$)
São Paulo	550,00	6	3.300,00	2,5	6	212,4	3.186,00
Rio de Janeiro	650,00	6	3.900,00	2,5	6	224,2	3.363,00
Subtotal	R\$ 7.200,00				R\$ 6.549,00		
TOTAL					R\$ 13.749,00		
TOTAL					R\$ 13.500,00		

aproximado

Obs.: Brasília-DF, como sede do projeto, foi considerada a localização base para os cálculos.

Todas as despesas de viagens deverão ser comprovadas e anexadas ao Relatório de Viagem, conforme modelo a ser disponibilizado pela Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC.

XIII – RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO

Raquel Breda dos Santos, Diretora do Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental.

XIV - PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS/PROPOSTAS

O critério de seleção da melhor proposta será o de **técnica**. Os interessados na presente Seleção deverão encaminhar envelope contendo a Proposta Técnica, composta pelo *Curriculum Vitae*, Carta de Intenções descrevendo a metodologia de trabalho a ser adotada, os prazos para envio dos relatórios e os produtos esperados. Devendo constar na frente do envelope o seguinte título:

Seleção para “Rede de Mulheres Brasileiras Líderes pela Sustentabilidade –
Projeto PNUMA nº 61-P7 (*Brazil Project*): “Produção e Consumo Sustentáveis”.
Nome Completo do candidato.

O envelope deverá ser enviado para o seguinte endereço:

**PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – Casa das
Nações Unidas no Brasil – Complexo Sérgio Vieira de Mello
Setor de Embaixadas Norte, quadra 802 – Conjunto C, lote 17 – Módulo
“B” CEP: 70.800-400 - Brasília – DF – Brasil.**

As propostas/candidaturas serão julgadas por um Comitê de Seleção nomeado pela respectiva Unidade Executora. Somente serão avaliadas propostas apresentadas por candidatos(as) que sejam considerados(as) habilitados(as), isto é, atendam os três requisitos mínimos estipulados, e que suas propostas apresentem coerência com o objeto solicitado no Termo de Referência.

O procedimento de avaliação das propostas abrange a Avaliação Técnica Qualitativa.

1.1. Avaliação Técnica, de caráter obrigatório

Para essa avaliação o Comitê de Seleção fará seu julgamento aplicando os critérios e sistema de pontuação descritos abaixo. A cada candidato/a que cumprir com os

requisitos mínimos exigidos será conferida uma pontuação técnica. O/a(s) candidato/a(s) que obtiver(em) menos que 5 (cinco) pontos será(ão) desqualificado/a(s) e aquele/a que obtiver a maior pontuação técnica será classificado/a em primeiro lugar.

Os critérios de avaliação técnica e a respectiva pontuação serão os seguintes:

Formação Acadêmica	Pontos
Especialização <i>Lato sensu</i> em desenvolvimento sustentável ou áreas afins	1
Mestrado em desenvolvimento sustentável ou áreas afins	2
Doutorado em desenvolvimento sustentável ou áreas afins	3
Pontuação máxima	3

I. Experiência profissional de atuação em consultoria de projetos de cooperação técnica internacional	Pontos
4 (quatro) anos	1
5 (cinco) anos	2
6 (seis) anos	3
Superior a 6 (seis) anos	4
Pontuação máxima	4

OBS.: Os pontos não são conferidos cumulativamente.

II. Experiência profissional em levantamento de dados, análise, síntese e elaboração de relatório técnico	Pontos
2 (dois) anos	1
3 (três) anos	2
4 (quatro) anos	3
Superior a 4 (quatro) anos	4
Pontuação máxima	4

--	--

OBS.: Os pontos não são conferidos cumulativamente.

III. Experiência profissional de atuação com redes e diferentes setores da sociedade brasileira	Pontos
2 (dois) anos	1
3 (três) anos	2
4 (quatro) anos	3
Superior a 4 (quatro) anos	4
Pontuação máxima	4

OBS.: Os pontos não são conferidos cumulativamente.

IV. Experiência profissional de atuação em atividades técnicas em questões de gênero	Pontos
2 (dois) anos	1
3 (três) anos	2
4 (quatro) anos	3
Superior a 4 (quatro) anos	4
Pontuação máxima	4

OBS.: Os pontos não são conferidos cumulativamente

V. Experiência profissional de atuação em atividades técnicas em questões ambientais.	Pontos
2 (dois) anos	1
3 (três) anos	2
4 (quatro) anos	3
Superior a 4 (quatro) anos	4
Pontuação máxima	4

OBS.: Os pontos não são conferidos cumulativamente

Para cada um dos critérios será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) itens referentes à Formação Acadêmica - somente serão aceitos comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação;
- b) itens correspondentes à Experiência Profissional Demonstrável - serão aceitos declaração do empregador, contratos de trabalho ou tempo demonstrável em carteira de trabalho; publicações e documentação de atividades correlatas, como anais, programas de conferências etc.

Obs.: Os documentos comprobatórios deverão ser entregues no dia da entrevista. Caso esta seja realizada por Skype, o candidato poderá enviar as cópias dos documentos originais por correio (Sedex), com data de postagem do dia em que for avisado da entrevista.

1.2. Entrevista

Etapa essencial do processo de avaliação da experiência profissional do candidato. Serão entrevistados os 3 (três) candidatos que obtiverem as maiores pontuações após a avaliação técnica. Em caso de empate na terceira colocação, serão convocados para a fase de entrevistas todos os candidatos empatados.

As entrevistas deverão ser realizadas em horário comercial e poderão ser conduzidas por videoconferência ou audioconferência, a critério do Contratante.

A tabela abaixo – Entrevista – será preenchida indicando a pontuação obtida por cada candidato, de acordo com critérios definidos na mesma tabela.

Requisitos	Pontos
Habilidade de comunicação e expressão (forma adequada de uso da língua portuguesa e ordenação lógica do raciocínio)	Insuficiente (0 a 1) Regular (2 a 3) Bom (4) Excelente (5)
Pontuação Máxima	5
Metodologia a ser utilizada para realização das atividades e entrega dos produtos.	Insuficiente (0 a 1) Regular (2 a 3) Bom (4) Excelente (5)
Pontuação Máxima	5
Domínio no assunto relativo aos temas objeto do presente TdR (Redes, gênero e sustentabilidade, metodologia na elaboração de documentos técnicos)	Insuficiente (0 a 2) Regular (3 a 6) Bom (7 a 9) Excelente (10)
Pontuação Máxima	10
Total de Pontos Máximo da Entrevista	20
Pontuação Final Obtida	

*A nota final será obtida por meio da média aritmética dos três avaliadores que comporão a comissão de seleção.

A Pontuação Técnica Final (Pt) dos candidatos será calculada pela soma da Pontuação da Formação Acadêmica (FA), multiplicada pelo fator 0,3; com a pontuação da Experiência Profissional (EP), multiplicada pelo fator 0,5; com a pontuação final da Entrevista, multiplicada pelo fator 0,2.

$$Pt = FA \times 0,3 + EP \times 0,5 + En \times 0,2$$

1.3. Classificação das Propostas



Será selecionada a proposta que alcançar o maior Resultado Final (RF).

XV - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O acompanhamento e a fiscalização do processo de execução dos produtos contidos no presente Termo de Referência serão realizados por meio de análise do andamento dos trabalhos, em comunicação semanal eletrônica e em reuniões com a equipe técnica da SAIC.

Nas reuniões, o/a consultor/a apresentará à equipe os resultados referentes ao desenvolvimento dos produtos, para eventuais contribuições ou correções de rumo.

A qualquer momento, a Coordenação do projeto poderá convocar o/a consultor/a para prestação dos esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o trabalho em execução.

A equipe da SAIC deverá manifestar-se sobre o andamento da elaboração dos produtos por meio de decisão registrada nas atas das reuniões.

A avaliação final dos produtos será realizada mediante parecer técnico da SAIC, que deverá ainda obter o DE ACORDO do titular da respectiva unidade.

XVI – DIVULGAÇÃO

O presente Termo de Referência deverá ser amplamente divulgado como forma de garantir a publicização e o acesso à informação a todo e qualquer interessado neste processo seletivo.